

PORTARIA Nº 017/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2015/00040, datado de 29.12.2015 contido no processo TC nº 01513/2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 001/2016-IAPM. Publicada na Folha Oficial do Município em 05/01/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **IVANILDA SIMÕES PEREIRA**, Professora de Nível Médio - CATEGORIA GMAG-100 – CLASSE P - NÍVEL VII, matrícula 0021274, lotado na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c", da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 40, §1º, inciso III "a" c/c §5º do art. 40 ambos da CF/88.

Guarabira/PB, 18 de Março de 2016.



JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE